



CONCLUSÃO
Aos 16 de 05 de 94, faço conclusão em
M. M. Juiz de Direito da Comarca de Cambé, Estado do Paraná.
JOSÉ DEOCLIDES DA SILVA
☐ Hilário Aleixo - Escrivão.
☒ Sebastião Pimentel - Func. Juram.
☐ Agostavo Gaetano dos Reis - Func. Juram.
Sebastião Pimentel
DELEGADO JURAMENTADO

Manifeste-se o Dr. Promotor de Justiça.
Cambé, 16 de maio de 1994

JOSÉ DEOCLIDES DA SILVA
JUIZ DE DIREITO

DATA

Aos 20 de 05 de 94, recebi estes autos. Dou fé.

☐ Hilário Aleixo - Escrivão :
☒ Sebastião Pimentel - Func. Juram.
☐ Agostavo Gaetano dos Reis - Func. Juram.

